DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 **Ano X | Edição nº 1257** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Editais 6
Lei Aldir Blanc 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO N° 136/2026

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 05 AO CONTRATO Nº 58/2022

PROCESSO N° 65/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2022

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o Município de Lourdes, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 59.767.921/0001-27, com sede à Rua José Marques Nogueira, n° 606, Centro, na cidade de Lourdes - SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Odécio Rodrigues da Silva, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RAMOS & SILVA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME** inscrita no CNPJ n° 12.707.520/0001-18, com sede na Rua Raul Cardoso, n° 623, Centro, na cidade de Nhandeara - SP, neste ato representada por Antônio Carlos da Silva, CPF n° [redacted] o RG n° 24[redacted] avante designada simplesmente **CONTRATADA**, em observância a Lei n° 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, bem como pelo disposto no contrato inicial, têm entre si justo e acordado o presente Termo de prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a manifestação da CONTRATANTE quanto ao interesse na prorrogação do contrato;
CONSIDERANDO a aprovação da autoridade competente.

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO

1. O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 58/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, para realizar o transporte intermunicipal de trabalhadores deste município de Lourdes até a cidade de Birigui.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, contados da data do seu vencimento **(16.10.2026)**, passando sua vigência para o dia **16 de maio de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3. Para o período correspondente à presente prorrogação, fica mantido o valor de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), por quilômetro rodado, conforme os quantitativos e valores abaixo:

ITENS	QDT	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL
01	23.000	km	Saída as 5:30 horas da rua José Marques Nogueira, estrada vicinal Jerônimo Marques Nogueira, saindo pela Rodovia Deputado Roberto Rolemberg, Avenida Antônio da Silva Nunes, rua Euclides da Cunha, rua Dr. Arthur Cordeiro, rua Santa Tereza, rua Vera Cruz, rua 21 de Abril, rua Guanabara, Rua Alasck, rua Manoel Cottas Azevedo, rua Consolação, rua Bom Jesus, avenida Achelino Moimaz, avenida Pedro Gonçalves, rua Gabriel Zamperlini, rua Antônio Agatielo, rua Natal Massom, rua dos Beija-flores, rua Ângelo Fabricio, perfazendo um média de 140 km por dia - ida e volta. Retorno as 17:15 horas fazendo o itinerário inverso. O serviço deverá ser realizado com veículo (ônibus executivo), com capacidade mínima para 48 (quarenta e oito) passageiros sentados.	7,50	R$ 172.500,00
02	18.000	km	Saída as 5:30 horas da rua José Marques Nogueira, estrada vicinal Jerônimo Marques Nogueira, saindo pela Rodovia Deputado Roberto Rolemberg, Rodovia Gabriel Melhado, acesso Senador Teotonio Vilela, rua Osvaldo Monterani, rua Nagibe Moisés Nakle, rua Wilson Fogolin, acesso Senador Teotonio Vilela, rua José Puzalato, rua Sete, Rodovia Gabriel Melhado, Rodovia Deputado Roberto Rolemberg, Rodovia Marechal Rodon, avenida Euclides Miragaia, Avenida Nelson Calixto, rua Saulo Weslei, Avenida Nelson Calixto, rodovia Marechal Rodon, avenida Euclides Miragaia, Avenida Nove de Julho, Avenida João Cernach, rua Getulio Vargas, avenida João Cernach, avenida Dr. José de Arruda Camargo, Avenida Paulo da Silva Nunes, rua Izaura Boteon, perfazendo um média de 120 km por dia - ida e volta. Retorno as 17:15 horas fazendo o itinerário inverso. O serviço deverá ser realizado com veículo (ônibus executivo), com capacidade mínima para 48 (quarenta e oito) passageiros sentados.	7,50	R$ 135.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 307.500,00**

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

PARAGRAFO ÚNICO: O Valor total correspondente ao período de 06 (seis) meses da presente prorrogação é de R$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Lourdes - SP, 16 de outubro de 2026.

Odécio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

Ricardo Alexandre Taveira
Encarregado de Frotas
Fiscal do Contrato

Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Secretário de Administração
Gestora de Contratos

Ramos & Silva Locadora de Veículos Ltda ME
Antônio Carlos da Silva
Contratada

Testemunhas:

_____ _____

Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante:	Prefeitura Municipal de Lourdes
Contratada:	Ramos & Silva Locadora de Veiculos
Contrato n°	58/2022
Objeto:	Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, para realizar o transporte intermunicipal de trabalhadores deste município de Lourdes até a cidade de Birigui.
Advogado(s) / N° OAB	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Lourdes - SP, 16 de outubro de 2026.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, n° 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura	

Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - contratos@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	Odécio Rodrigues da Silva
Cargo:	Prefeito
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Data de Nascimento:	28/10/1947
Endereço residencial completo:	Rua José Soares da Silva, nº 663 - Lourdes - SP - CEP 15285-005
E-mail institucional:	prefeito@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	odecioprefeito@gmail.com
Telefone(s):	(18) 99617-8382
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:

Nome:	Ricardo Alexandre Taveira
Cargo:	Responsável pelo Setor de Frotas
RG:	[redacted]
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua Florindo Simião Barbosa nº 229 - Conj. Hab. José Taveira Costa - Lourdes - SP CEP 15285-108
E-mail institucional:	transporte@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	transporte@lourdes.sp.gov.br
Telefone (s):	(18) 99739-7870
Assinatura:	

Pela CONTRATANTE:

Nome:	Naiara Oliveira da Silva Zacarias
Cargo:	Secretário de Administração
RG:	[redacted] SP/SP
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Avenida Jerônimo Marques Nogueira, n° 075 - Conj. Hab. Dr. Pio Antunes de Figueiredo - Lourdes - SP - CEP 15285-072
E-mail institucional:	contratos@lourdes.sp.gov.br
E-mail pessoal:	nayara-zacarias@hotmail.com
Telefone(s):	(18) 3699.9000 / (18) 99777.9502
Assinatura:	

Pela CONTRATADA:

Nome:	Antônio Carlos da Silva
Cargo:	Empresário
RG:	[redacted] SP/SP
CPF:	[redacted]
Endereço residencial completo:	Rua Raul Cardoso de Sousa, n° 623 - Centro - Nhandeara - SP - CEP 15190-000
E-mail institucional:	escritorionhandeara@ig.com.br
E-mail pessoal:	toninho.opcaoturismo@gmail.com
Telefone(s):	(17) 98125-1513 / (17) 99734-6341
Assinatura:	

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Editais

Lei Aldir Blanc

Lourdes, 16 de Outubro de 2026

A Prefeitura Municipal de Lourdes-SP, torna público o RESULTADO FINAL do Chamamento Público número, EDITAL POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (n. 14.399/2022) CICLO 2.

Categoria A: Festival de Música

	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR
01	Nathan Augusto Faria Valdanha	400.***.030-01	R$ 42.370,00

Odécio Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA CULTURA